

dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 2º, do Decreto nº 3.807-74 e parágrafo único, do art. 28, das D.T. da L.C. 180-78; a partir de 1-3-81, no padrão 6-C, da E.V.1, T-I, nos termos dos arts. 19, 20 e 39, das D.T. da L.C. 247-81, a partir de 1-10-81, no padrão 7-C, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78; e não como constou das apostilas DP nºs 904-78, 1325-78, CRH nº 1154-81, publicadas em 8-7, 2-9-78 e 13-5-81.

No título de 21-8-61, referente a YOLANDA CARNEIRO BONFATTI, RG 2.582.716, Chefe da Seção-Técnica, padrão 48-C, do SQC-III-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no proc. GG-062-82, o cargo o cupado pela interessada, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 48-C, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação do R.D.E. sobre os adicionais e sexta parte, ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 51-C, de acordo com os arts. 39 e 49, II, das D.T. da citada L.C., mais a vantagem pessoal de Cr\$ 448,91 (quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e noventa e um centavos) de conformidade com o art. 10, I, das mesmas D.T., a partir de 1-3-79, no padrão 52-C, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, IV, das D.T. da L.C. 209-79, cessando a vantagem pessoal de Cr\$ 448,91, de conformidade com o art. 10, II, das D.T. da L.C. 180-78; a partir de 1-11-79, no padrão 53-C, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1.979, nos termos dos arts. 91, 97 e 98 da mesma L.C.; a partir de 1-3-80, no padrão 54-C, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, IV, das D.T. da L.C. 209-79; a partir de 1-3-81, no padrão 15-C, da E.V.3, T-I, nos termos dos arts. 19, 20 e 39, das D.T. da L.C. 247-81, mais a vantagem pessoal de Cr\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), conforme art. 59, I, das mesmas D.T., a partir de 1-3-81, no padrão 16-C, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 24 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, IV, das D.T. da L.C. 209-79, cessando a partir desta data a vantagem pessoal de Cr\$ 383,50, de conformidade com o art. 59, § 1º, I, das D.T. da L.C. 247-81; a partir de 1-10-81, no padrão 17-C, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1.981, de conformidade com o disposto nos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78 e não como constou das apostilas DP nºs 118-79, 141-79; CRH nºs 1390-79, 066-80, 488-81 e 2038-81, publicadas em 16-2-82, 1-12-79, 1-3-80, 29-4 e 23-10-81.

No título de 19-9-78, referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG 1.202.833, Oficial de Administração, padrão 25-B, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que, o cargo a que se refere, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19, V, das D.T. da L.C. 209-79, é, em decorrência do disposto no art. 91, da citada L.C. 180-78, fica enquadrado a partir de 19-11-80, no grau B, da referência 29, da Tabela I, do Anexo I, instituída pelo art. 64, da L.C. 180-78, ficando sem efeito as apostilas CRH nºs 044-82, publicada em 4-2-82.

No título de 19-9-78, referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG 1.202.833, Oficial de Administração, padrão 29-B, efetiva, do SQC-III-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no proc. GG-2821-81, em razão da inclusão de tempo de substituição não remunerado no cargo de Professora Primária, o cargo a que se refere de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 19-11-80, no grau B, da referência 31, da Tabela I, do Anexo I, instituída pelo art. 64, da L.C. 180-78, ficando sem efeito as apostilas CRH nºs 1464 de -1 981 e 045-82, publicadas em 11-6-81 e 4-2-82.

No título referente a NORMA ADY LAGAZZI, RG 1.202.833, Oficial de Administração, padrão 31-B, do SQC-III-QCC, para declarar que, de conformidade com o art. 22, da L.C. 247-81, o cargo a que o mesmo se refere fica, a partir de 1-3-81, enquadrado no padrão 22-B, da E.V.1, T-I, nos termos dos arts. 19, 20 e 39, das D.T. da citada L.C.; ficando sem efeito a apostila CRH 1070-81, publicada em 9-5-81.

Hospital das Clínicas de São Paulo

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 21.01.82

CONVOCANDO, LEANDRO JOSE SOARES, matr. 20.392, RG 5.269.136, Enfermeiro, Padrão 7-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC-II do QCC, lotado na Seção de Cursos de Formação do Serviço de Formação, Aperfeiçoamento e Atualização de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Gabinete do Superintendente, à disposição da Seção de Registro do Serviço de Informação Toxicológico da Divisão de Informação da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 1.11.81.

DE 22.01.82

RECEBENDO, nos termos dos artigos, 620 do Decreto nº 9.720 de 20.4.77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363 de 29.9.78, NITA MARIA CAPOCCI, matr. 9.422, - RG 2.863.864, Enfermeira Intercarregada, Padrão 13-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC-I do QCC, para exercer em confiança, a partir de 14.1.82, a função-atividade de Enfermeira Intercarregada de Turno, no Grau 13-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC-I do QCC, lotada na Seção de Clínica de Infecções Intestinais e Parasitárias do Serviço de Informação Médica da Divisão de Informação da Diretoria Executiva do Instituto Central.

DE 29.01.82

RECEBENDO, nos termos dos artigos, 620 do Decreto nº 9.720 de 20.4.77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363 de 29.9.78, NITA MARIA CAPOCCI, matr. 9.422, - RG 2.863.864, Atendente de Informação, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC-II do QCC, para exercer em confiança, a partir de 11.1.82, a função-atividade de Intercarregada de Setor (Administração Geral), Padrão 4-A-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC-I do QCC, lotada no Setor de Relatórios Radiológicos da Seção de Expediente I do Serviço de Administração da Divisão de Clínica Radiológica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em substituição a Jonas Rodrigues da Silva - descomovado.

DE 01.02.82

RECEBENDO, nos termos dos artigos, 620 do Decreto nº 9.720 de 20.4.77, 450, 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363 de 29.9.78, JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matr. 14.635, - RG 4.419.053, Médico Assistente, Padrão 13-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC-II do QCC, para exercer em confiança a função-atividade de Médico Supervisor, Padrão 13-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC-I do QCC, a partir de 26.11.81, lotado na Equipe Técnica de Neuropsiquiatria Experimental do Serviço Técnico da Divisão de Neuropsiquiatria Funcional das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, em vaga decorrente da dispensa de João Radvay.

DE 02.02.82

RECEBENDO, nos termos dos artigos, 620 do Decreto nº 9.720 de 20.4.77, e de conformidade com o Decreto nº 12.363 de 29.9.78 e artigos 450 e 499 da C.L.T., JOAQUIM CARLOS RODRIGUES, matr. 21.248, RG 5.525.027, Médico Assistente, Padrão 12-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC-I do QCC para exercer em confiança, a partir de 20.11.81 a função-atividade de Médico Supervisor, Padrão 14-A-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC-I do QCC, ficando lotado na Equipe Médica de Atendimento de Pronto Socorro III do Serviço de Consultas de Urgência e Triagem da Divisão de Atendimento às Crianças Externas da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, em vaga decorrente da dispensa de Carlos Augusto Cardin de Oliveira.

RECEBENDO, nos termos dos artigos, 620 do Decreto nº 9.720 de 20.4.77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da C.L.T., e de conformidade com

o Decreto nº 12.363, de 29.9.78, TEREZINHA LIMA DA SILVA, matr. 18.198, RG 4.600.356, Enfermeira, Padrão 7-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC-II do QCC, para exercer em confiança a partir de 6.1.82, a função-atividade de Enfermeira Chefe, Padrão 11-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC-I do QCC, ficando lotada na Seção de Apoio Geral do Serviço de Apoio da Divisão de Neuropsiquiatria Funcional das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, em vaga decorrente da dispensa de Lúcia Runkana.

DE 03.02.82

RECEBENDO, a partir de 7.12.81, os efeitos da Portaria RG de 15.12.78, publicada no ICE de 22.12.78, e retificada a 29.3.79, que designa NITA MATHIAS, para a Diretoria Técnica de Serviço Nível II do Serviço de Radiopatiaologia de Parto da Divisão de Clínica Obstétrica do Departamento de Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, sem ônus para o IC.

DE 04.02.82

RECEBENDO, nos termos dos artigos, 620 do Decreto nº 9.720 de 20.4.77, 81 da LC 180/78, 450 e 499 da C.L.T., e de conformidade com o Decreto nº 12.363 de 29.9.78, NITA MARIA CAPOCCI SOARES, matr. 9.422, RG 2.863.864, Enfermeira, Padrão 7-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC-II do QCC, para exercer em confiança, a partir de 14.1.82, a função-atividade de Enfermeira Intercarregada de Turno, Padrão 7-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQC-I do QCC, lotada na Seção Hospitalar do Serviço de Informação das Pacientes Internadas da Divisão de Informação da Diretoria Executiva do Instituto de Psiquiatria, em substituição a Cláudia Galvão Nakayama - descomovada para a Enfermeira Chefe.

RECEBENDO DO SUPERINTENDENTE

CONVOCANDO PARA CONDOMINAÇÃO DE LUGAR DE MORADIA, NITA MARIA CAPOCCI, matr. 9.422, RG 2.863.864, a partir de 24.12.81, proc. 2931/81-E.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RECEBENDO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RECEBENDO que, nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - BENEDITO AUGUSTO TOHIO, RG 1.908.169, Padrão 30-B. **ENFERMEIRO LABORATÓRIO** - IGITIAN RAPONI, RG 978.307, Padrão 29-C.

nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 907, de 18.12.75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir das datas abaixo mencionadas:

BENEDITO AUGUSTO TOHIO, RG 1.908.169, a partir de 19.12.75. - **IGITIAN RAPONI**, RG 978.307, a partir de 19.12.75.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961, de 13.12.78, em virtude de evolução funcional, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado:

ENFERMEIRO LABORATÓRIO - IGITIAN RAPONI, RG 978.307, a partir de 1.12.80, Padrão 35-C.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que o cargo do funcionário abaixo qualificado fica, a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, nos termos do artigo 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.5.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC III

ENFERMEIRO LABORATÓRIO - IGITIAN RAPONI, RG 978.307, Padrão 21-C.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.691/78, em virtude de evolução funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA II

SQC II

ENFERMEIRO LABORATÓRIO - IGITIAN RAPONI, RG 978.307, Padrão 18-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC II

ENFERMEIRO LABORATÓRIO - IGITIAN RAPONI, RG 978.307, Padrão 22-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

TABELA I

SQC I

ENFERMEIRO LABORATÓRIO - IGITIAN RAPONI, RG 978.307, Padrão 15-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC III

ENFERMEIRO LABORATÓRIO - IGITIAN RAPONI, RG 978.307, a partir de 1.10.81, Padrão 19-C. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - NITA MARIA CAPOCCI, RG 2.863.864, a partir de 1.10.81, Padrão 21-C.

RECEBENDO DO DIRETOR TÉCNICO

RECEBENDO

de acordo com o Propaganda Normativo do Senhor Governador, de 16.11.76, publicado no L.O. de 17.11.76, 15 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 26.7.52 a 25.7.57, a **LEILA ALBA DOS SANTOS DAMASCENO**, matr. 3.714, Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), no período de 1.2 a 1.3.82, proc. 6399/61-E.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, 90 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 29.3.63 a 28.8.68 e de 29.8.68 a 28.8.73, a **MARIA ALBA DOS SANTOS DAMASCENO**, matr. 3.714, Chefe de Seção (Serviços Auxiliares), no período de 1.2 a 1.3.82, proc. 6399/61-E.

30 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 4.7.71 a 4.7.76, a **MARIA DE LOURDES MACHES**, matr. 2.466, Diretor Técnico (Serviço Nível II), no período de 24.2 a 25.3.82, proc. 1135/60-A.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº 10.261/68, 45 dias de licença prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 12.12.71 a 10.12.76, a **GRACIE DE SOUSA LAMARCA**, matr. 3.163, - Diretor Técnico (Serviço Nível II), no período de 14.2 a 2.4.82, - proc. 4760/61-E.

nos termos dos artigos 209 e parágrafo único de artigo 213 da Lei nº 10.261/68,

30 dias de licença prêmio em pecúnia, referente aos quinquênios de 12.2.66 a 11.2.71 e de 12.2.71 a 10.2.76, a **LEILA ALBA DOS SANTOS DAMASCENO**, matr. 3.714, Intercarregada de Turno, no período de 8.9 a 6.10.81, proc. 4231/55-E.

atenuação de tempo de serviço, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a **LEILA ALBA DOS SANTOS DAMASCENO**, matr. 3.714, Intercarregada de Turno, no período de 8.9 a 6.10.81, proc. 4231/55-E.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nºs 5.054, de 20-11-74 e nº 18.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (245). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 OOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones: (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar arretrado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RETIFICAÇÃO

Na resolução de 10, publicada no D.O. de 11.2.82, onde se lê: Benedito de Andrade Rezende leia-se: Benedito de Andrade Rezende

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Secretário de 10, publicada no D.O. de 11.2.82, onde se lê: bela. Hercília de Campos leia-se: Helcilila de Campos

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 12.2.82

EXONERANDO

a pedido, Luiz Carlos Sodré, RG.6.778.758, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito de Mairinque, município de igual nome, da comarca de São Roque.

nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido o bel. José Henrique Arantes Theodoro, RG.8.009.816, do cargo de Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado.

Vilson Rodrigues Alves, RG.8.919.982, do cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 9-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca de Cubatão.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido: Wanderlei Hipólito dos Santos, RG.7.573.438, da função-atividade de Escrivão, caráter temporário, do SQC-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

Roberto Ariovaldo Botti, RG.9.360.725, da função-atividade de Servente, caráter temporário, do SQC-II-QSJ, padrão 2-A Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

RETIFICAÇÃO

Na portaria do Diretor Geral de 10, publicada no D.O. de 11.2.82, em nome de Ana Cláudia Scassiotta, onde se lê: Administração da Secretaria e da Sede leia-se: Administração Superior da Secretaria e da Sede.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 12.2.82

DECLARANDO-

no título de João Dyafumo, RG.3.164.411 que, nos termos dos arts. 91 e 97 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 20-C, a partir de 10.12.80.

nos títulos dos seguintes servidores e nos termos do art. 91, c.c. e art. 97, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo indicadas, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

de 10.7.81

10-A - Nelson Botelho da Silva, RG.5.284.946;

11-A - Zuleika Francellin, RG. 7.574.785;

18-D - Nelson Baldini, RG. 1.650.740;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

de 10.11.81

12-B - Iran Lazaro Giapo, RG.5.992.004;

13-B - João da Matta Hidalgo, RG.2.795.151;

11-A - Gilberto Priotto, RG.2.779.383;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

8-E - Antonio Bordini, RG.3.471.436;